


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.04.001.**

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.09.04.001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CENTRO SEDE DO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES DE CURRALINHO, JUNCO MANSO I E BOM PRINCÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, cuja abertura dos envelopes de documentação e julgamentos do documentos de habilitação ocorreu no dia 29/09/2020, o Sr. Presidente em continuidade para abertura e julgamento das Propostas de Preços em observância ao exato cumprimento da Lei 8.666/1993 e aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa na licitação, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993, ao analisar as propostas das empresas habilitadas, sendo: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. Classificou as propostas na seguinte ordem: 1º lugar, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 2º Lugar WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 3º lugar ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e 4º lugar RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI. Por fim, declarou a proposta da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame, no valor global de R\$ 789.249,02 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Em anexo, encontra-se o quadro geral de preços, após análise das propostas. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, abriu prazo para recurso com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão às 13:35 (treze horas e trinta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
(Presidente)

  
GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES  
(Membro)

  
ANA MÔNICA MAGALHÃES  
(Membro)